



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023 às 19:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5204526: DECRETO Nº 525, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Passo de Torres

MUNICÍPIO

Passo de Torres



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5204526>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO Nº 525, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS ANUAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021;

O Prefeito, Valmir Augusto Rodrigues, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Para fins de escolha de vagas anuais de que trata o art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021, promove-se a publicação dos cargos e carga horária/vagas, destinadas às contratações temporárias, conforme Anexo único deste Decreto.

**Art. 2º.** A décima sétima chamada para escolha das vagas dos servidores temporários dar-se-á no dia 16 de outubro de 2023, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Rua Manoel Laurentino Gonçalves, 97 – Centro), conforme horários definidos no Anexo único deste Decreto.

**Art. 3º.** Não havendo interessados habilitados para o cargo Professor de Inglês, serão chamados não habilitados (5º fase em diante), conforme Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: Acaso as vagas disponibilizadas para os cargos de que trata este decreto não sejam preenchidas, o Município realizará Chamada Pública, nos termos da Lei Municipal n. 513/2005 e suas alterações, no dia 16 de outubro de 2023, às 15:00, no endereço mencionado no caput.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres/SC, em 11 de outubro de 2023.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES:38311550034  
550034

Assinado de forma digital  
por VALMIR AUGUSTO  
RODRIGUES:38311550034  
Dados: 2023.10.11 19:19:05  
-03'00'

**VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria da Administração Municipal, em 11 de outubro de 2023.

<b>CARGO/ DATA CHAMADA 16/10/2023 (segunda-feira)</b>	<b>HORÁRIO DE COMPARECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/VAGAS TOTAIS</b>
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	13:30	20h EMEB VILA NOVA

ANTONIO SCHEFFER  
SILVEIRA:336373850  
15

Assinado de forma digital  
por ANTONIO SCHEFFER  
SILVEIRA:33637385015  
Dados: 2023.10.11 19:19:52  
-03'00'

**ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA**

*Secretário de Administração e Finanças*